



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### INDICAÇÃO N.º 365/2021.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS LEGAIS PARA ACRESCENTAR AO INCISO II, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2331 DE DEZEMBRO DE 2017, AS CATEGORIAS DE: CABOS E SOLDADOS MILITARES E OS INVESTIGADORES E ESCRIVÃES DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL, E COM ISSO PEDE-SE A REVOGAÇÃO DO INCISO III DA REFERIDA LEI.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 18 de outubro de 2021.

**VALERINDO MARTINS SAMPAIO**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas legais para acrescentar ao inciso II, do artigo 1, da Lei nº 2331 de dezembro de 2017, as categorias de: Cabos e Soldados Militares e os Investigadores e Escrivães da Polícia Judiciaria Civil, e com isso pede-se a revogação do inciso III da referida Lei.

As forças de segurança militares são divididas em duas categorias a saber: Oficiais (coronel à aspirantes a oficial) e Praças (Subtenente à soldado) e a Policia Judiciaria civil tem a seguinte divisão: Delegado, Investigador (a) e escrivão (a). Onde oficiais e delegados exercem a função de comando, e as praças, investigadores e escrivães exercem a função de execução. Em virtude dessa classificação, faz jus a referida indicação, ficando o inciso I – aos Oficiais Militares e Delegado de Polícia (...), e o Inciso II – aos Subtenentes, Sargentos, Cabos e Soldados Militares, escrivães e investigadores de polícia (...). Deste modo pede-se a revogação do inciso III.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.